

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 020/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 4398/2025 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO E, DE SUA SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
NOME: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	
CNPJ: 46.423.434/0001-03	
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, NÚMERO 888, BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO, CEP 99.709-370, ERECHIM RS.	
FONE: (54) 3015-2661; (54) 99189-8797	
EMAIL: atrium.vendas@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: GECIANO ANTONIO JAGUESKI	
CPF: 023.361.080-46	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	71	FERRO CHATO 1/4" X 2"	ARCELOR	KG	250,0000	10,3400	2.585,0000
1	72	FERRO CHATO 1/4"X1 1/2"	ARCELOR	KG	250,0000	10,6500	2.662,5000
1	73	FERRO CHATO 1/8"X1"	ARCELOR	UN	250,0000	10,8200	2.705,0000
Valor Total: R\$ 7.952,50 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e, cinquenta centavos)							

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

EMPRESA

NOME: BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 17.435.476/0001-58

ENDEREÇO: AV 24 DE OUTUBRO, Nº 3034, QD 16 LT 04, BAIRRO AEROVIÁRIO, CEP: 74.435-090, GOIÂNIA-GO.

FONE: (62) 3576-7508; (62) 9944-92503

EMAIL: brasil.iluminacao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 894.194.211-04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	288	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X20 CM	Lumanti	UN	50,0000	22,4900	1.124,5000
1	289	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X40 CM	Lumanti	UN	150,0000	94,9400	14.241,0000
1	292	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X40 CM	Lumanti	UN	50,0000	114,9900	5.749,5000
1	293	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E- 27	Sameluz	UN	20,0000	66,9900	1.339,8000
1	294	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	Sameluz	UN	20,0000	84,9900	1.699,8000
1	699	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27,	Decorlux	UN	250,0000	4,0900	1.022,5000

PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS					
1	703	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Olivo	UN	250,0000	4,7800	1.195,0000
1	713	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2	Eletromax	UN	300,0000	13,8900	4.167,0000
Valor Total: R\$ 30.539,10 (trinta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)							

EMPRESA
NOME: COMERCIAL RIO SUL LTDA CNPJ: 11.816.292/0001-51 ENDEREÇO: RUA 04, QD 16 LT 172, SETOR OESTE, CEP 75.388-328, TRINDADE-GO. FONE: (62) 3662-5469; (62) 9992-23972 EMAIL: rccomerciorepresentacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA CPF: 850.655.601-53

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	AÇO CA 25A D=20 MM	ACO CEARENSE	KG	1.000,0000	6,9300	6.930,0000
1	3	AÇO CA-50 - 25,0 MM (1")	ACO CEARENSE	KG	2.000,0000	6,0500	12.100,0000
1	4	AÇO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	ACO CEARENSE	KG	2.000,0000	5,5000	11.000,0000
1	7	AÇO CA-50 12,5 MM (1/2")	ACO CEARENSE	KG	2.500,0000	5,6900	14.225,0000
1	8	AÇO CA-60 - 4,2 MM	ACO CEARENSE	KG	2.500,0000	6,3800	15.950,0000
1	49	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	3A	METRO	1.500,0000	15,7200	23.580,0000
1	50	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, E=12,5 MM, 1200X2400MM	3A	METRO	1.500,0000	24,6500	36.975,0000
Valor Total: R\$ 120.760,00 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta reais)							

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

EMPRESA

NOME: CUNHA E CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.014.711/0001-86

ENDEREÇO: AV BRASIL RAMOS CAIADO, Q43 L10, CEP 76.700-000, MOZARLÂNDIA-GO.

FONE: (62) 9354-1845; (62) 9925-63368

EMAIL: construfortematcon@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SANTHIAGO MARTINS E CUNHA

CPF: 727.699.471-68

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	AÇO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - BARRA LISA A-36	GERDAU	KG	1.500,0000	7,9000	11.850,0000
1	5	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	GERDAU	KG	8.000,0000	6,8000	54.400,0000
1	6	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8")	GERDAU	KG	8.000,0000	6,3500	50.800,0000
1	9	ADESIVO ACRILICO / COLA DE CONTATO	TEKBOND	KG	50,0000	37,5000	1.875,0000
1	10	"ADITIVO ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS (BIANCO / SIKA CHAPISCO PLUS (D=1,00) / CHAPIX QUARTZOLIT (D=1,050KG/DM3) OU EQUIVALENTE)"	SIKA	KG	150,0000	9,8000	1.470,0000
1	11	"ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE"	VEDACIT	KG	150,0000	7,2900	1.093,5000
1	12	ALAVANCA PARA BASCULAR TIPO BOLA	ZAMAC	UN	20,0000	27,7500	555,0000
1	13	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	GERDAU	KG	1.000,0000	12,6900	12.690,0000
1	14	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GERDAU	KG	600,0000	12,0000	7.200,0000
1	18	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII	CIPLAN	KG	20.000,0000	0,7500	15.000,0000
1	19	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	QUARTZOLIT	KG	2.500,0000	7,4500	18.625,0000
1	20	"ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMI- FLEXÍVEL BICOMPONENTE	VEDACIT	KG	1.500,0000	7,2500	10.875,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		(VIAPLUS 1000/SIKA TOP 107 OU EQUIVALENTE)"	(VEDATOP)				
1	21	ARREIMATE/RODA FORRO "U" 20X15X30MM	MAIS PVC	METRO	4.000,0000	2,5000	10.000,0000
1	22	ARRUELA PARA PARAFUSO 3/8"	GERDAU	UN	10.000,0000	0,1200	1.200,0000
1	23	ARRUELAS DE 3/4"	GERDAU	UN	2.500,0000	0,6900	1.725,0000
1	24	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	MK PREMONTA	UN	10.000,0000	3,8800	38.800,0000
1	28	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO - S6	FORPLAST	UN	1.500,0000	0,3800	570,0000
1	34	CAIBRO 5X6 CM	EUCALIPTO	METRO	1.500,0000	14,5000	21.750,0000
1	36	CAL PARA PINTURA	ITAU	KG	15.000,0000	1,0500	15.750,0000
1	37	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	MKPREMONTA	UN	10.000,0000	3,7900	37.900,0000
1	38	CANTONEIRA 1 1/4"X1 1/4" CH. 1/4"	VONDER	KG	500,0000	9,9000	4.950,0000
1	39	CANTONEIRA 1"X 1" CH. 1/4"	VONDER	KG	500,0000	10,0300	5.015,0000
1	42	CERAMICA 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	FORMIGRES	METRO	4.000,0000	20,8900	83.560,0000
1	43	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	FORMIGRES	METRO	1.000,0000	20,8900	20.890,0000
1	44	CHAPA DE AÇO 1/4"	GALVALUME	KG	500,0000	4,6000	2.300,0000
1	51	CIMENTO PORTLAND CPII-32	CIPLAN	KG	300.000,0000	0,6300	189.000,0000
1	52	COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM 2,20X1,10 M	LAVRASUL	METRO	250,0000	48,7200	12.180,0000
1	53	COMPENSADO PLASTIFICADO 17 MM 2,20X1,10 M	LAVRASUL	UN	250,0000	66,3800	16.595,0000
1	54	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	ETERNIT	UN	200,0000	48,4800	9.696,0000
1	58	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	VEDACIT	LITRO	400,0000	12,1900	4.876,0000
1	59	DILUENTE AGUARRÁS	ANJO	LITRO	500,0000	16,9900	8.495,0000
1	61	ESTRUTURA METÁLICA AÇO AR 350 /	GERDAU	KG	2.000,0000	19,6200	39.240,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		ASTM A572 G50 (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)					
1	62	ESTRUTURA METÁLICA AÇO AR 350 COR / ASTM A588 (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	GERDAU	KG	1.500,0000	20,9100	31.365,0000
1	63	ESTRUTURA METALICA MR250 / ASTM A36 - COTAÇÃO (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	GERDAU	KG	1.800,0000	16,1700	29.106,0000
1	74	FERRO CHATO 3/16" X 3/4"	GERDAU	UN	250,0000	9,2100	2.302,5000
1	75	FERRO CHATO 3/8" X 2"	GERDAU	UN	250,0000	9,6100	2.402,5000
1	76	FERRO CHATO 3/8" X 3"	GERDAU	KG	250,0000	9,1400	2.285,0000
1	77	FERRO CHATO 5/8"X3/16"	GERDAU	UN	250,0000	9,9700	2.492,5000
1	78	FERRO QUADRADO 3/8" (CHEIO)	GERDAU	UN	1.000,0000	8,9900	8.990,0000
1	79	FERRO REDONDO 1/2" (CHEIO)	GERDAU	KG	1.000,0000	9,1000	9.100,0000
1	80	FERRO REDONDO 3/8" (CHEIO)	GERDAU	KG	1.000,0000	9,1100	9.110,0000
1	81	FITA CREPE 19MM	ADERE	METRO	15.000,0000	0,0990	1.485,0000
1	82	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	MULTIMARCAS	METRO	1.000,0000	2,6400	2.640,0000
1	83	FORRO DE PVC 200 X 8 MM	MAIS PVC	METRO	1.500,0000	16,9700	25.455,0000
1	84	GANCHO/PARAFUSO TELHA ALUMINIO	MULTILIT	UN	500,0000	1,6700	835,0000
1	85	GESSO EM PÓ	UNIAO	KG	1.500,0000	1,0500	1.575,0000
1	86	GRAXA	MUNDIAL	KG	50,0000	38,6700	1.933,5000
1	87	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO	AÇOFORTE	METRO	40,0000	568,0000	22.720,0000
1	88	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO MAXIM AR	AÇOFORTE	METRO	20,0000	969,9900	19.399,8000
1	89	JUNTA PLASTICA 17 MM	CORTAG	METRO	3.000,0000	0,7000	2.100,0000
1	90	JUNTA PLASTICA 27 MM	CORTAG	METRO	3.000,0000	0,9000	2.700,0000
1	91	LAJE VOLTERRANA (CONVENCIONAL) PRE- MOLDADA COM EPS PARA FORRO	ISOPAV	METRO	100,0000	53,7500	5.375,0000
1	92	LAJE VOLTERRANA (CONVENCIONAL) PRE- MOLDADA COM EPS PARA PISO	ISOPAV	METRO	100,0000	57,8300	5.783,0000
1	93	LIXA PARA FERRO Nº 100	3M	UN	500,0000	3,2100	1.605,0000
1	94	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	3M	UN	500,0000	1,1900	595,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	95	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	3M	UN	250,0000	1,6000	400,0000
1	96	LIXA PARA PAREDE Nº 100	3M	UN	1.000,0000	1,0500	1.050,0000
1	97	LONA PLASTICA PRETA	LONAX	METRO	10.000,0000 0	1,0500	10.500,0000
1	99	MASSA PLASTICA	ANJO	KG	25,0000	34,6800	867,0000
1	100	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	MK PREMONTA	UN	5.000,0000	2,2900	11.450,0000
1	101	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM)	PERFISA	KG	300,0000	9,9900	2.997,0000
1	102	METALON 20 X 20 CHAPA 20 (0,90 MM)	PERFISA	KG	300,0000	9,9900	2.997,0000
1	103	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	PERFISA	KG	300,0000	10,0900	3.027,0000
1	104	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	MOLDLEV	METRO	1.500,0000	12,0000	18.000,0000
1	105	PARAFUSO 12,5 X 130 C/PORCA E ARRUELA	GERDAU	UN	40,0000	5,0400	201,6000
1	106	PARAFUSO 8X110 MM	GERDAU	UN	40,0000	2,4300	97,2000
1	107	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	GERDAU	UN	5.000,0000	0,1600	800,0000
1	108	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 1/4"X3/4"C/ARRUELA	GERDAU	UN	5.000,0000	0,3800	1.900,0000
1	109	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4' (6,35MM) X 25MM	GERDAU	UN	5.000,0000	0,3100	1.550,0000
1	110	PARAFUSO COM BUCHA S-8	GERDAU	UN	5.000,0000	0,7800	3.900,0000
1	111	PARAFUSO DE LATÃO PARA DIVISORIAS DE MÁRMORE/GRANITO	GERDAU	UN	5.000,0000	10,9900	54.950,0000
1	112	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	GERDAU	UN	250,0000	2,2000	550,0000
1	113	PARAFUSO DIAMETRO 5/8"X3.1/2"	GERDAU	UN	250,0000	4,8300	1.207,5000
1	114	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	GERDAU	UN	5.000,0000	0,0600	300,0000
1	115	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	GERDAU	UN	5.000,0000	0,1400	700,0000
1	116	PARAFUSO FRANCES 1/2X9 C/PORCA	GERDAU	UN	300,0000	6,6800	2.004,0000
1	117	PERFIL "L" SIMPLES ESTRUTURAL (CANTONEIRA DOBRADA) 40X40 MM	PERFISA	KG	1.500,0000	9,4900	14.235,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		E = 2,65 MM					
1	118	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	PERFISA	METRO	500,0000	5,0900	2.545,0000
1	119	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA CANALETE 90	MAIS PVC	UN	1.500,0000	1,2100	1.815,0000
1	120	PLACA DE GESSO PARA FORRO, E = 12MM (60X60 CM)	ARTE E FORRO	METRO	1.500,0000	15,0000	22.500,0000
1	121	PORCA P/PARAFUSO 3/8"	GERDAU	UN	5.000,0000	0,2500	1.250,0000
1	122	"PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - 01 FOLHA COM VIDRO"	MACHADO	METRO	30,0000	598,1500	17.944,5000
1	123	PORTA LISA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK	AÇOLAR	UN	50,0000	205,0000	10.250,0000
1	124	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	AÇOLAR	UN	50,0000	229,0000	11.450,0000
1	125	PORTA LISA 90X210/DURADOR/COSTELO/FUCK	AÇOLAR	UN	50,0000	249,9000	12.495,0000
1	126	PORTAL DE MADEIRA	STILUS	UN	50,0000	243,3500	12.167,5000
1	127	PREGO 12X12"	GERDAU	KG	100,0000	16,9900	1.699,0000
1	128	PREGO 15X15	GERDAU	KG	100,0000	16,9900	1.699,0000
1	129	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	400,0000	16,9900	6.796,0000
1	130	PREGO 18X24	GERDAU	KG	400,0000	16,9900	6.796,0000
1	132	PREGO 19X27	GERDAU	KG	100,0000	22,9900	2.299,0000
1	133	PREGO 22X48	GERDAU	KG	100,0000	22,9900	2.299,0000
1	134	PREGO GALVANIZADO 18 X 27 (TELHEIRO)	GERDAU	KG	100,0000	29,9000	2.990,0000
1	135	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS	UTILIX	UN	10.000,0000	0,1700	1.700,0000
1	136	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	STILUS	METRO	250,0000	6,6300	1.657,5000
1	137	TABUA DE 20 CM APARELHADA	STILUS	METRO	400,0000	19,3300	7.732,0000
1	138	TABUA DE 30 CM APARELHADA	STILUS	METRO	750,0000	22,1900	16.642,5000
1	139	TABUA PARA FORMA (30CM)	STILUS	METRO	1.250,0000	12,4900	15.612,5000
1	140	TELA ARAME 5X5 CM FIO 12	COMEP	METRO	500,0000	35,9900	17.995,0000
1	141	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	MOTA	UN	1.500,0000	3,4800	5.220,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	142	TELHA CANALETE 49 (7,20M) 3,75 M2	ETERNIT	METRO	400,0000	144,7900	57.916,0000
1	143	TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,50 MM	GRAVIA	METRO	300,0000	54,2800	16.284,0000
1	144	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	GRAVIA	METRO	300,0000	43,7400	13.122,0000
1	145	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	ETERNIT 3,66	METRO	150,0000	27,9800	4.197,0000
1	146	TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	MOTA	UN	550,0000	2,5000	1.375,0000
1	147	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	DELTA	UN	1.500,0000	0,4900	735,0000
1	148	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUIROS	MOTA	UN	45.000,0000	0,9600	43.200,0000
1	149	TINTA EPOXI COM CATALISADOR	ANJO	LITRO	50,0000	83,3200	4.166,0000
1	150	TINTA ESMALTE	ACRIL PLUS	LITRO	800,0000	18,4000	14.720,0000
1	151	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	ACRIL PLUS	LITRO	2.500,0000	12,7700	31.925,0000
1	152	TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)	ACRIL PLUS	LITRO	250,0000	8,7900	2.197,5000
1	153	TINTA PARA QUADRO DE GIZ	SUVINIL	LITRO	150,0000	24,9900	3.748,5000
1	154	TINTA PVA LATEX	ACRIL PLUS	LITRO	2.500,0000	6,5700	16.425,0000
1	155	TINTA TEXTURIZADA	IPANEMA	KG	7.000,0000	3,9900	27.930,0000
1	156	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CHAPA 13 (2,25 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	10,6300	1.063,0000
1	157	TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 13 (2,25 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	10,9300	1.093,0000
1	158	TUBO INDUSTRIAL 3/4" CHAPA 18 (1,20 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	9,1500	915,0000
1	159	TUBO INDUSTRIAL 30X20 CHAPA 18 (1,20 MM)	QUALITY TUBES	KG	500,0000	9,2400	4.620,0000
1	160	TUBO INDUSTRIAL 30X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	QUALITY TUBES	KG	500,0000	9,4300	4.715,0000
1	161	TUBO INDUSTRIAL 40X30 CHAPA 16 (1,50 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	10,8900	1.089,0000
1	162	TUBO INDUSTRIAL 40X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	10,8800	1.088,0000
1	163	TUBO INDUSTRIAL 40X40 CHAPA 13 (2,25 MM)	QUALITY TUBES	KG	100,0000	10,6700	1.067,0000
1	164	TUBO INDUSTRIAL REDONDO 2.1/2"	QUALITY	KG	100,0000	11,1100	1.111,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CHAPA 13 (2,25 MM)	TUBES				
1	165	VERNIZ ACRILICO	LUZTOL	LITRO	200,0000	24,9900	4.998,0000
1	166	VIDRO LISO 5 MM - CORTADO E COLOCADO	BLINDEX	METRO	50,0000	203,1500	10.157,5000
1	167	VIDRO LISO 6 MM - CORTADO E COLOCADO	BLINDEX	METRO	50,0000	222,9900	11.149,5000
1	170	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	PRIMER	LITRO	100,0000	18,0500	1.805,0000
1	191	ARRUELA LISA D=5/16"	GERDAU	UN	2.000,0000	0,0400	80,0000
1	193	BARRA DE COBRE 2" X 1/8" (1,3905 KG/M)	COBRECOM	METRO	30,0000	160,0000	4.800,0000
1	195	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	WEG	METRO	40,0000	72,9000	2.916,0000
1	203	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE QUADRO	WEG	UN	10,0000	33,9000	339,0000
1	232	"CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL 300X220X151MM"	TRAMONTINA	UN	3,0000	149,3500	448,0500
1	239	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	TRAMONTINA	UN	100,0000	4,0000	400,0000
1	297	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	MULTILIT	UN	50,0000	7,4900	374,5000
1	302	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	COELBA	UN	2,0000	449,9900	899,9800
1	328	TRILHO OU SUPORTE PARA BORNE TERMINAL	BLIND	UN	50,0000	10,8600	543,0000
1	329	ADAPTADOR DE JUNTA ELÁSTICA PARA SIFÃO METÁLICO 40MMX1.1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	2,9000	145,0000
1	330	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	MULTILIT	UN	5,0000	53,3300	266,6500
1	331	ADAPTADOR PARA VÁLVULA DE PIA, LAVATORIO/TANQUE 40 MM	MULTILIT	UN	20,0000	1,8100	36,2000
1	332	ADAPTADOR PVC PARA SIFÃO PVC 40 MM X 1.1/4"	MULTILIT	UN	25,0000	2,7600	69,0000
1	333	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110 X 4"	MULTILIT	UN	25,0000	300,0000	7.500,0000
1	334	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM	MULTILIT	UN	25,0000	9,5200	238,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"					
1	335	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	MULTILIT	UN	25,0000	18,8400	471,0000
1	336	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40X1.1/4	MULTILIT	UN	25,0000	26,4400	661,0000
1	337	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2	MULTILIT	UN	25,0000	29,3200	733,0000
1	338	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	0,8600	43,0000
1	339	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	MULTILIT	UN	50,0000	1,0000	50,0000
1	340	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32X1"	MULTILIT	UN	50,0000	2,2800	114,0000
1	341	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40X1.1/4"	MULTILIT	UN	50,0000	4,1600	208,0000
1	342	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	5,2900	264,5000
1	343	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 85X3"	MULTILIT	UN	10,0000	30,4200	304,2000
1	344	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO LR 50X1.1/2"	MULTILIT	UN	10,0000	4,0200	40,2000
1	345	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	MULTILIT	UN	10,0000	14,1900	141,9000
1	346	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	MULTILIT	UN	10,0000	18,1400	181,4000
1	347	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	AMANCO	UN	50,0000	5,4500	272,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	348	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	AMANCO	UN	50,0000	43,4800	2.174,0000
1	349	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	UN	20,0000	12,0600	241,2000
1	350	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	HERC	UN	10,0000	32,9900	329,9000
1	351	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	KELLY METAIS	UN	10,0000	71,4700	714,7000
1	352	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	KELLY METAIS	UN	10,0000	140,3200	1.403,2000
1	353	"BARRA DE APOIO LATERAL EM ""U"" EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO"	KELLY METAIS	UN	10,0000	150,0000	1.500,0000
1	354	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA (HIDRA/DOCOL OU EQUIVALENTE)	HYDRA	UN	10,0000	180,2400	1.802,4000
1	355	BEBEDOURO (PURIFICADOR) ELÉTRICO DE PRESSÃO (IBBL BAG 40 OU EQUIVALENTE)	IBBL	UN	2,0000	1.200,0000	2.400,0000
1	356	BOLSA DE LIGAÇÃO	KRONA	UN	10,0000	8,3100	83,1000
1	357	"BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA PARA POÇO, POTÊNCIA 380W, QMÁX = 1.970 L/H, HM = 70 M (ANAUGER 800 5G OU EQUIVALENTE)"	ANAUGER 800	UN	4,0000	469,5000	1.878,0000
1	358	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO 30 CM	AMANCO	UN	10,0000	28,9000	289,0000
1	359	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1"	TUPY	UN	10,0000	16,6700	166,7000
1	360	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	TUPY	UN	10,0000	44,3200	443,2000
1	361	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40 MM - (ESGOTO)	KRONA	UN	10,0000	2,7600	27,6000
1	362	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM	KRONA	UN	10,0000	0,5800	5,8000
1	363	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL	MULTILIT	UN	10,0000	1,1500	11,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CURTA 32 X 25 MM					
1	364	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 40 X 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	2,2600	22,6000
1	365	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 50 X 40 MM	MULTILIT	UN	10,0000	4,3000	43,0000
1	366	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 60 X 50 MM	MULTILIT	UN	10,0000	6,7800	67,8000
1	367	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 75 X 60 MM	MULTILIT	UN	10,0000	19,2200	192,2000
1	368	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 85 X 75 MM	MULTILIT	UN	10,0000	17,2300	172,3000
1	369	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAMETRO 110 X 85 MM	MULTILIT	UN	10,0000	81,2100	812,1000
1	370	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 110 X 60 MM	MULTILIT	UN	10,0000	59,1300	591,3000
1	371	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 32 X 20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	2,7400	27,4000
1	372	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40 X 20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	3,7000	37,0000
1	373	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40 X 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	4,7400	47,4000
1	374	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	5,4100	54,1000
1	375	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	5,1500	51,5000
1	376	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	6,1500	61,5000
1	377	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	9,2000	92,0000
1	378	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	11,2000	112,0000
1	379	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 40 MM	MULTILIT	UN	10,0000	11,8200	118,2000
1	380	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 50 MM	MULTILIT	UN	10,0000	15,9700	159,7000
1	381	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	MULTILIT	UN	10,0000	20,8200	208,2000
1	382	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000	FORTELEV	UN	10,0000	375,0000	3.750,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		LTS. COM TAMPA					
1	383	CAIXA DE DESCARGA (PVC) 9 LITROS	ASTRA	UN	10,0000	34,9900	349,9000
1	384	"CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL"	HERC	UN	5,0000	265,0000	1.325,0000
1	385	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA E TAMPA (17 X 45 X 75 CM)	QUALITY TUBES	UN	5,0000	315,3300	1.576,6500
1	386	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA E TAMPA (17X60X90 CM)	QUALITY TUBES	UN	5,0000	363,1400	1.815,7000
1	387	CAP DIAM. 100 MM ESGOTO PRIMARIO	MULTILIT	UN	50,0000	10,8000	540,0000
1	388	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	MULTILIT	UN	50,0000	4,5600	228,0000
1	389	CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO	MULTILIT	UN	50,0000	8,8400	442,0000
1	390	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1"	MULTILIT	UN	50,0000	6,2700	313,5000
1	391	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1.1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	19,4200	971,0000
1	392	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1.1/4"	MULTILIT	UN	50,0000	14,5400	727,0000
1	393	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	2,5400	127,0000
1	394	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 2"	MULTILIT	UN	10,0000	26,8400	268,4000
1	395	CAP PVC ROSCAVEL DIAMETRO 3/4"	MULTILIT	UN	10,0000	3,5000	35,0000
1	396	CAP PVC SOLDAVEL 110 MM	MULTILIT	UN	10,0000	85,9000	859,0000
1	397	CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	1,5500	15,5000
1	398	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	1,3900	13,9000
1	399	CAP PVC SOLDAVEL 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	2,3700	23,7000
1	400	CAP PVC SOLDAVEL 40 MM	MULTILIT	UN	10,0000	4,3300	43,3000
1	401	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	MULTILIT	UN	10,0000	7,9900	79,9000
1	402	CAP PVC SOLDAVEL 60 MM	MULTILIT	UN	10,0000	13,2700	132,7000
1	403	CAP PVC SOLDAVEL 75 MM	MULTILIT	UN	10,0000	27,2600	272,6000
1	404	CAP PVC SOLDAVEL 85 MM	MULTILIT	UN	10,0000	66,3700	663,7000
1	405	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V (COMPRIMENTO DO CABO = 1,5M)	ANAUGER	UN	10,0000	46,8700	468,7000
1	406	CHAVE DE FLUXO 1"	FLUXOSTATO	UN	1,0000	154,0300	154,0300

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	407	CHAVE DE FLUXO 3/4"	FLUXOSTATO	UN	1,0000	203,2200	203,2200
1	408	CHUVEIRO DE PVC COM BRAÇO DE PVC (DUCHA FRIA)	HERC	UN	10,0000	22,4100	224,1000
1	409	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	ZAGONEL	UN	10,0000	64,9900	649,9000
1	410	CHUVEIRO METÁLICO 8" COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	ARAUJO METAIS	UN	5,0000	125,0000	625,0000
1	411	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	HERC	UN	25,0000	11,7500	293,7500
1	412	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE	DRAGÃO	UN	25,0000	18,8100	470,2500
1	413	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	HERC	UN	25,0000	16,9900	424,7500
1	414	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	HERC	UN	5,0000	22,7800	113,9000
1	415	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	HERC	UN	5,0000	35,9300	179,6500
1	416	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75 MM	HERC	UN	5,0000	36,8800	184,4000
1	417	CORPO CAIXA SIFONADA 250 X 172 X 50 MM	HERC	UN	5,0000	66,1500	330,7500
1	418	CORPO CAIXA SIFONADA 250 X 230 X 75 MM	HERC	UN	5,0000	73,7600	368,8000
1	419	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40 MM	HERC	UN	15,0000	11,2200	168,3000
1	420	CORPO RALO SECO CONICO 100 X 40 MM	HERC	UN	15,0000	8,1400	122,1000
1	421	CORPO RALO SIFONADO CONICO 100 X 40 MM	HERC	UN	15,0000	8,0400	120,6000
1	422	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 40 MM	HERC	UN	15,0000	11,7500	176,2500
1	423	CORPO RALO SINFONADO CILINDRICO 100 X 40 MM	HERC	UN	5,0000	13,6500	68,2500
1	424	COTOVELO 90º FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	QUALITY TUBES	UN	5,0000	10,9600	54,8000
1	425	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO	QUALITY	UN	5,0000	68,8100	344,0500

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		90° X 2 1/2"	TUBES				
1	426	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 2.1/2"	QUALITY TUBES	UN	5,0000	74,0000	370,0000
1	427	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	HERC	UN	5,0000	173,1100	865,5500
1	428	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90°X2"	HERC	UN	5,0000	44,2300	221,1500
1	429	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	QUALITY TUBES	UN	5,0000	14,5500	72,7500
1	430	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	ACOCUBAS	UN	30,0000	110,0000	3.300,0000
1	431	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	ACOCUBAS	UN	30,0000	95,4900	2.864,7000
1	432	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM- AÇO 304 (CUBA Nº3)	TRAMONTINA	UN	10,0000	161,6000	1.616,0000
1	433	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM- AÇO 304 (CUBA Nº1)	TRAMONTINA	UN	10,0000	158,0000	1.580,0000
1	434	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM- AÇO 304	TRAMONTINA	UN	10,0000	414,0000	4.140,0000
1	435	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM- AÇO 304 (CUBA Nº2)	TRAMONTINA	UN	10,0000	208,0000	2.080,0000
1	436	CURVA 45° DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	29,6600	444,9000
1	437	CURVA 45° DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	4,5000	67,5000
1	438	CURVA 45° SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	MULTILIT	UN	15,0000	38,0000	570,0000
1	439	CURVA 45° SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	15,0000	12,4300	186,4500
1	440	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	30,3700	455,5500
1	441	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	5,4400	81,6000
1	442	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	11,5600	173,4000
1	443	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	24,9300	373,9500
1	444	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO	MULTILIT	UN	15,0000	47,1700	707,5500

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		100 MM (ESGOTO)					
1	445	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	5,7900	15,0000	86,8500
1	446	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	11,2600	168,9000
1	447	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	15,0000	30,8500	462,7500
1	448	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	UN	15,0000	2,4000	36,0000
1	449	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	UN	15,0000	3,8100	57,1500
1	450	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	MULTILIT	UN	15,0000	7,7900	116,8500
1	451	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	MULTILIT	UN	15,0000	14,0900	211,3500
1	452	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	15,0000	14,8200	222,3000
1	453	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	MULTILIT	UN	15,0000	40,2900	604,3500
1	454	FITA VEDAROSCA 18 MM	KRONA	METRO	1.500,0000	0,3500	525,0000
1	455	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	27,3400	1.367,0000
1	456	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	51,4200	2.571,0000
1	457	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	18,4200	921,0000
1	458	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	36,4500	1.822,5000
1	459	GRELHA QUADRADA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	6,4100	320,5000
1	460	HIDROMETRO 3 M3, DIAM. RAMAL = 25 MM	MULTIJATO	UN	5,0000	89,9000	449,5000
1	461	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	20,0000	8,9100	178,2000
1	462	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	20,0000	2,3800	47,6000
1	463	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	20,0000	3,8200	76,4000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	464	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	20,0000	8,1500	163,0000
1	465	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 20 MM	MULTILIT	UN	20,0000	1,4500	29,0000
1	466	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	MULTILIT	UN	20,0000	1,9500	39,0000
1	467	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 40 MM	MULTILIT	UN	20,0000	8,3700	167,4000
1	468	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 50 MM	MULTILIT	UN	20,0000	10,1100	202,2000
1	469	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 60 MM	MULTILIT	UN	20,0000	34,9900	699,8000
1	470	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 75 MM	MULTILIT	UN	20,0000	65,6100	1.312,2000
1	471	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 85 MM	MULTILIT	UN	20,0000	94,3400	1.886,8000
1	472	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	50,0000	9,8900	494,5000
1	473	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	50,0000	2,9900	149,5000
1	474	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	50,0000	3,5500	177,5000
1	475	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	50,0000	9,8200	491,0000
1	476	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 110 MM	MULTILIT	UN	2,0000	216,8900	433,7800
1	477	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	UN	100,0000	0,7800	78,0000
1	478	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	UN	100,0000	0,9700	97,0000
1	479	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	MULTILIT	UN	100,0000	2,5800	258,0000
1	480	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	MULTILIT	UN	100,0000	7,4900	749,0000
1	481	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	100,0000	5,9000	590,0000
1	482	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	MULTILIT	UN	20,0000	28,1300	562,6000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	483	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	MULTILIT	UN	10,0000	106,1900	1.061,9000
1	484	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 MM	MULTILIT	UN	10,0000	132,4200	1.324,2000
1	485	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAMETRO 20X1/2"	MULTILIT	UN	100,0000	2,4600	246,0000
1	486	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2"	MULTILIT	UN	5,0000	20,5400	102,7000
1	487	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	MULTILIT	UN	100,0000	6,9000	690,0000
1	488	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM X 20 MM	MULTILIT	UN	100,0000	3,3400	334,0000
1	489	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	MULTILIT	UN	100,0000	4,3100	431,0000
1	490	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X1/2"	MULTILIT	UN	100,0000	3,2900	329,0000
1	491	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X3/4"	MULTILIT	UN	100,0000	3,5400	354,0000
1	492	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	100,0000	3,7600	376,0000
1	493	JUNÇÃO DUPLA DIAMETRO 75 MM	MULTILIT	UN	15,0000	21,8200	327,3000
1	494	JUNCAO INVERTIDA 75 X 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	13,2400	132,4000
1	495	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	29,2100	292,1000
1	496	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	17,8600	178,6000
1	497	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	22,8600	228,6000
1	498	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	9,6100	96,1000
1	499	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	13,9900	139,9000
1	500	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	16,8800	168,8000
1	501	"KIT CAVALETE (D=25MM P/ HIDRÔMETROS 1,5 M3; 3 M3 E 5	ESSA	UN	10,0000	190,8600	1.908,6000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		M3) + CAIXA PADRÃO ""A"" DA SANEAGO"					
1	502	KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTORIO DE LOUCA	PARATI	UN	10,0000	144,9000	1.449,0000
1	504	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUMNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C X L X A)	PARATI	UN	10,0000	179,0000	1.790,0000
1	505	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUMNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C X L X A)	PARATI	UN	10,0000	89,9000	899,0000
1	507	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	FORTELEV	UN	15,0000	3,4400	51,6000
1	508	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2" (ENGATE)	FORTELEV	UN	5,0000	42,4100	212,0500
1	509	"LIMITADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, COM ANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 1,5 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/2"" NPT"	FORTELEV	UN	1,0000	309,2900	309,2900
1	510	LUVA DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	FORTELEV	UN	10,0000	14,7100	147,1000
1	511	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	FORTELEV	UN	10,0000	1,9400	19,4000
1	512	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	FORTELEV	UN	10,0000	4,4200	44,2000
1	513	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	FORTELEV	UN	10,0000	4,8600	48,6000
1	514	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	FORTELEV	UN	10,0000	6,6100	66,1000
1	515	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	FORTELEV	UN	10,0000	6,0000	60,0000
1	516	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25X1/2"	FORTELEV	UN	10,0000	1,9500	19,5000
1	517	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	FORTELEV	UN	50,0000	5,8400	292,0000
1	518	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	FORTELEV	UN	50,0000	2,8700	143,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	519	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	FORTELEV	UN	50,0000	5,7700	288,5000
1	520	LUVA SOLDAVEL 110 MM	FORTELEV	UN	5,0000	72,3800	361,9000
1	521	LUVA SOLDAVEL 20 MM	FORTELEV	UN	100,0000	0,9900	99,0000
1	522	LUVA SOLDAVEL 25 MM	FORTELEV	UN	100,0000	1,0800	108,0000
1	523	LUVA SOLDAVEL 32 MM	FORTELEV	UN	100,0000	2,7200	272,0000
1	524	LUVA SOLDAVEL 40 MM	FORTELEV	UN	100,0000	5,1400	514,0000
1	525	LUVA SOLDAVEL 50 MM	FORTELEV	UN	100,0000	5,7100	571,0000
1	526	LUVA SOLDAVEL 60 MM	FORTELEV	UN	15,0000	16,0600	240,9000
1	527	LUVA SOLDAVEL 75 MM	FORTELEV	UN	15,0000	25,6900	385,3500
1	528	LUVA SOLDAVEL 85 MM	FORTELEV	UN	15,0000	42,9700	644,5500
1	529	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 X 1/2"	FORTELEV	UN	15,0000	1,7300	25,9500
1	530	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	FORTELEV	UN	15,0000	2,0000	30,0000
1	531	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32 X 1"	FORTELEV	UN	15,0000	5,7700	86,5500
1	532	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40 X 1.1/4"	FORTELEV	UN	15,0000	13,9400	209,1000
1	533	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50 X 1.1/2"	FORTELEV	UN	15,0000	29,7300	445,9500
1	534	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	MANON40T	UN	2,0000	172,0000	344,0000
1	535	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1"	MULTILIT	UN	50,0000	3,7000	185,0000
1	536	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	8,7600	438,0000
1	537	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/4"	MULTILIT	UN	50,0000	5,5500	277,5000
1	538	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	MULTILIT	UN	50,0000	1,0900	54,5000
1	539	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 2"	MULTILIT	UN	50,0000	17,7800	889,0000
1	540	PARAFUSO DE FIXACAO PARA LAVATORIO COM BUCHA PLASTICA 8 MM	ARAUJO	UN	150,0000	11,1600	1.674,0000
1	541	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	MILFIBRAS	UN	20,0000	212,4900	4.249,8000
1	542	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	MILFIBRAS	UN	20,0000	526,8100	10.536,2000
1	543	"PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - ""PERIGO -	ISINALIZA	UN	5,0000	50,0000	250,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR""					
1	544	PLUG PVC COM ROSCA 1/2	MULTILIT	UN	100,0000	0,9000	90,0000
1	545	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA QUADRADA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	ARAUJO	UN	50,0000	11,0300	551,5000
1	546	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	9,3200	466,0000
1	547	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	50,0000	11,9400	597,0000
1	548	PORTA GRELHA QUADRADO BRANCO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	20,0000	11,2400	224,8000
1	549	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	20,0000	14,4500	289,0000
1	550	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	20,0000	6,8000	136,0000
1	551	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	20,0000	7,0600	141,2000
1	552	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	HERC	UN	20,0000	8,2200	164,4000
1	553	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE LOUÇA - EMBUTIR	HERC	UN	30,0000	46,6000	1.398,0000
1	554	PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHAS/PARAFUSOS	HERC	UN	30,0000	36,4900	1.094,7000
1	555	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHA/PARAFUSO	HERC	UN	5,0000	49,7700	248,8500
1	556	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHA E PARAFUSO	HERC	UN	5,0000	41,7300	208,6500
1	557	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	CAMP-CONTROLES	UN	5,0000	97,0500	485,2500
1	558	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM - (ESGOTO)	KRONA	UN	20,0000	7,4100	148,2000
1	559	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM	KRONA	UN	20,0000	9,7600	195,2000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		- (ESGOTO)					
1	560	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM - (ESGOTO)	KRONA	UN	20,0000	5,9100	118,2000
1	561	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	HERC	UN	2,0000	71,5000	143,0000
1	562	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/2" (METAL)	HERC	UN	2,0000	139,7600	279,5200
1	563	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/4" (METAL)	FERTAK	UNIDADE	2,0000	115,0200	230,0400
1	564	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	FERTAK	UN	2,0000	29,2600	58,5200
1	565	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 2" (METAL)	FERTAK	UN	2,0000	248,8800	497,7600
1	566	REGISTRO DE ESFERA DIAM.2.1/2" (METAL)	FERTAK	UN	2,0000	498,8000	997,6000
1	567	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3" - (METAL)	FERTAK	UN	2,0000	568,6800	1.137,3600
1	568	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)	FERTAK	UN	2,0000	47,9300	95,8600
1	569	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	DOCOL	UN	2,0000	58,9900	117,9800
1	570	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	DOCOL	UN	2,0000	97,3600	194,7200
1	571	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	DOCOL	UN	2,0000	80,9300	161,8600
1	572	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	DOCOL	UN	2,0000	28,4400	56,8800
1	573	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	DOCOL	UN	2,0000	207,5900	415,1800
1	574	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	DOCOL	UN	2,0000	277,1900	554,3800
1	575	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3"	DOCOL	UN	2,0000	431,2300	862,4600
1	576	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	DOCOL	UN	2,0000	44,0400	88,0800
1	577	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM. 1"	DOCOL	UN	2,0000	128,7200	257,4400
1	578	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA	DOCOL	UN	2,0000	175,9200	351,8400

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		DIAM.1.1/2"					
1	579	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/4"	DOCOL	UN	2,0000	159,9000	319,8000
1	580	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2"	DOCOL	UN	2,0000	82,6400	165,2800
1	581	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4"	DOCOL	UN	2,0000	86,1500	172,3000
1	582	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	DOCOL	UN	2,0000	76,8100	153,6200
1	583	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	DOCOL	UN	2,0000	79,4800	158,9600
1	584	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	DOCOL	UN	10,0000	30,0000	300,0000
1	585	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	SEGURIMAX	UN	2,0000	211,1500	422,3000
1	586	"REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4"" NPT"	DOCOL	UN	1,0000	277,0000	277,0000
1	587	"RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA 10M3 - COLUNA SECA 6,0M PINTADA COM LOGOTIPO PADRÃO GOINFRA- AÇO PATINÁVEL"	FAZFORTE	UN	1,0000	17.500,0000	17.500,0000
1	588	"RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA 15M3 - COLUNA SECA 6,0M PINTADA COM LOGOTIPO PADRÃO GOINFRA- AÇO PATINÁVEL"	FAZFORTE	UN	1,0000	21.900,0000	21.900,0000
1	589	"RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA 5 M3 - COLUNA SECA 6,0 M PINTADA COM LOGOTIPO PADRÃO GOINFRA - AÇO PATINÁVEL"	FAZFORTE	UN	1,0000	11.900,0000	11.900,0000
1	590	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA/PARAFUSO	ARAUJO METAIS	UN	5,0000	35,2600	176,3000
1	591	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO	HERC	UN	50,0000	24,3700	1.218,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		PARA LAVATORIO					
1	592	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	HERC	UN	50,0000	7,8500	392,5000
1	593	SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2X2"	HERC	UN	2,0000	218,5500	437,1000
1	594	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	HERC	UN	2,0000	182,4500	364,9000
1	595	SIFAO PARA LAVATORIO DIAM.1"X1.1/2" - PVC CROMADO	HERC	UN	2,0000	47,4900	94,9800
1	596	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1 X 1.1/2" METALICO	HERC	UN	2,0000	182,9500	365,9000
1	597	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1.1/2" - PVC	HERC	UN	2,0000	11,9300	23,8600
1	598	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	HERC	UN	2,0000	16,9000	33,8000
1	599	SIFAO PARA PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	HERC	UN	2,0000	34,3600	68,7200
1	600	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	HERC	UN	2,0000	15,4500	30,9000
1	601	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM - (ESGOTO)	KRONA	UN	5,0000	15,9900	79,9500
1	602	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM (ESGOTO)	HERC	UN	5,0000	3,8900	19,4500
1	603	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA PVC 250 MM	HERC	UN	5,0000	28,1000	140,5000
1	604	TAMPA CEGA REDONDA DE ALUMINIO 250 MM	HERC	UN	5,0000	58,9300	294,6500
1	605	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	DRAGÃO	UN	5,0000	189,7400	948,7000
1	606	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T33 - TRÁFEGO PESADO	DRAGÃO	UN	5,0000	214,9900	1.074,9500
1	607	TAMPA FERRO FUNDIDO (INCENDIO) 40 X 60 CM	DRAGÃO	UN	2,0000	287,2500	574,5000
1	608	"TANQUE ACO INOX 304 0,7MM TAMANHO MÉDIO - MEDIDAS APROXIMADAS 50 X 40 X 22 CM (C X L X A)"	TRAMONTINA	UN	5,0000	562,3200	2.811,6000
1	609	"TANQUE DE LOUCA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO - MEDIDAS APROXIMADAS 485 X 545 X 330	GRANISANTOS	UN	5,0000	667,5700	3.337,8500

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MM (C X L X A)"					
1	610	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	GRANISANTOS	UN	2,0000	240,0000	480,0000
1	611	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 BATEDOR	GRANISANTOS	UN	10,0000	294,4500	2.944,5000
1	612	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	GRANISANTOS	UN	10,0000	298,8700	2.988,7000
1	613	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2 CUBAS E 1 BATEDOR	GRANISANTOS	UN	10,0000	409,5000	4.095,0000
1	614	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	150,0000	3,4900	523,5000
1	615	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2"	MULTILIT	UN	15,0000	8,0400	120,6000
1	616	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	MULTILIT	UN	15,0000	8,1800	122,7000
1	617	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	MULTILIT	UN	15,0000	10,0400	150,6000
1	618	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 20 X 1/2"	MULTILIT	UN	15,0000	4,9000	73,5000
1	619	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	MULTILIT	UN	15,0000	7,2300	108,4500
1	620	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 3/4"	MULTILIT	UN	15,0000	5,6600	84,9000
1	621	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 X 32 X 3/4"	MULTILIT	UN	15,0000	11,6200	174,3000
1	622	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 110 MM	MULTILIT	UN	10,0000	189,1800	1.891,8000
1	623	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	UN	30,0000	1,1800	35,4000
1	624	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	UN	30,0000	1,6000	48,0000
1	625	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	MULTILIT	UN	30,0000	4,9200	147,6000
1	626	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	MULTILIT	UN	30,0000	12,6900	380,7000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	627	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	30,0000	13,3900	401,7000
1	628	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	MULTILIT	UN	10,0000	36,5200	365,2000
1	629	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	MULTILIT	UN	10,0000	63,6600	636,6000
1	630	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 MM	MULTILIT	UN	5,0000	109,3000	546,5000
1	631	TE DE FERRO GALVANIZADO 90º X 1"	QUALITY TUBOS	UN	2,0000	18,9900	37,9800
1	632	TE DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	QUALITY TUBOS	UN	2,0000	113,2100	226,4200
1	633	TE DE FERRO GALVANIZADO 90º X 3"	QUALITY TUBOS	UN	2,0000	122,5300	245,0600
1	634	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	3,4700	34,7000
1	635	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	7,2100	72,1000
1	636	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	7,8100	78,1000
1	637	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 MM	MULTILIT	UN	10,0000	9,8800	98,8000
1	638	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 32 MM	MULTILIT	UN	10,0000	16,1300	161,3000
1	639	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 40 MM	MULTILIT	UN	10,0000	20,9500	209,5000
1	640	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50X20 MM	MULTILIT	UN	10,0000	8,8600	88,6000
1	641	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75X50 MM	MULTILIT	UN	10,0000	50,2000	502,0000
1	642	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1"	QUALITY TUBOS	UN	10,0000	35,2300	352,3000
1	643	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 4" X 3"	QUALITY TUBOS	UN	2,0000	289,8700	579,7400
1	644	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 110 X 60 MM	MULTILIT	UN	2,0000	151,3100	302,6200
1	645	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL	MULTILIT	UN	2,0000	78,7200	157,4400

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		85 X 60 MM					
1	646	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	12,2000	122,0000
1	647	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	10,8000	108,0000
1	648	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	11,5000	115,0000
1	649	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	5,0500	50,5000
1	650	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	9,0700	90,7000
1	651	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	10,0000	9,3400	93,4000
1	652	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	MULTILIT	UN	2,0000	9,1300	18,2600
1	653	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	TIGRE	UN	2,0000	136,7200	273,4400
1	654	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/2" (40 MM)	TIGRE	UN	2,0000	228,4700	456,9400
1	655	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" (32 MM)	TIGRE	UN	2,0000	206,5900	413,1800
1	656	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 2" (50 MM)	TIGRE	UN	2,0000	229,4900	458,9800
1	657	TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 3/4" (20 MM)	TIGRE	UN	2,0000	49,8000	99,6000
1	658	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	TIGRE	UN	2,0000	68,8600	137,7200
1	659	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	TIGRE	UN	5,0000	143,6500	718,2500
1	660	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	TIGRE	UN	2,0000	78,9000	157,8000
1	661	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	TIGRE	UN	2,0000	149,2800	298,5600
1	662	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	QUALITYTUBE S	UN	2,0000	37,7100	75,4200
1	663	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE	TIGRE	UN	10,0000	13,7100	137,1000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		DESCARGA (LONGO 1.1/4")					
1	664	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	QUALITYTUBE S	UN	100,0000	33,1100	3.311,0000
1	665	TUBO FERRO GALVANIZADO 2"	QUALITYTUBE S	UN	30,0000	64,3300	1.929,9000
1	666	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150 MM	TIGRE	UN	200,0000	40,3100	8.062,0000
1	667	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	TIGRE	UN	10,0000	10,4900	104,9000
1	668	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	MULTILIT	UN	600,0000	15,4900	9.294,0000
1	669	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	MULTILIT	UN	250,0000	6,7400	1.685,0000
1	670	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	250,0000	10,5000	2.625,0000
1	671	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	MULTILIT	UN	150,0000	14,6000	2.190,0000
1	672	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 110 MM	MULTILIT	UN	50,0000	85,5600	4.278,0000
1	673	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	MULTILIT	UN	1.000,0000	3,8000	3.800,0000
1	674	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	MULTILIT	UN	1.000,0000	3,7400	3.740,0000
1	675	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	MULTILIT	UN	1.000,0000	8,2800	8.280,0000
1	676	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM	MULTILIT	UN	1.000,0000	11,4500	11.450,0000
1	677	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	MULTILIT	UN	1.000,0000	13,8900	13.890,0000
1	678	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 60 MM	MULTILIT	UN	100,0000	28,4000	2.840,0000
1	679	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 75 MM	MULTILIT	UN	100,0000	44,7700	4.477,0000
1	680	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	UN	20,0000	7,5400	150,8000
1	681	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	UN	20,0000	9,4100	188,2000
1	682	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	MULTILIT	UN	20,0000	15,6000	312,0000
1	683	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	MULTILIT	UN	20,0000	26,4500	529,0000
1	684	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	UN	20,0000	31,7800	635,6000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	685	VALVULA 1" PARA MICTORIO TIPO COCHO (PVC)	DOCOL	UN	3,0000	32,9600	98,8800
1	686	"VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)"	DOCOL	UN	5,0000	336,4800	1.682,4000
1	687	"VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)"	DOCOL	UN	5,0000	194,9000	974,5000
1	688	"VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO PARA PCD)"	TIGRE	UN	5,0000	425,0000	2.125,0000
1	689	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	DECA	UN	5,0000	305,0000	1.525,0000
1	690	"VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 3/4"" , PASSAGEM PLENA, ROSCA NPT, CLASSE 300 - NORMA ASME B16.34"	DECA	UN	5,0000	156,4400	782,2000
1	691	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO 7/16" NS (I) X 1/2" NPT (E)	DECA	UN	5,0000	18,0000	90,0000
1	692	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	DECA	UN	5,0000	123,2300	616,1500
1	693	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	PARATI	UN	5,0000	415,0000	2.075,0000
1	694	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	PARATI	UN	30,0000	169,9000	5.097,0000
1	705	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	MASTER	UN	50,0000	210,0000	10.500,0000
1	706	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAKITA	UN	3,0000	855,7200	2.567,1600
1	707	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE	TRAMONTINA	UN	70,0000	53,5500	3.748,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		150 CM					
1	708	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	ATLAS	UN	80,0000	34,4000	2.752,0000
1	709	BARRA DE COBRE 3/4" X 3/16" (0,7823 KG/M)	ELETROMAG	UN	100,0000	122,8700	12.287,0000
1	712	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	FORTELEV	UN	10,0000	229,9000	2.299,0000
1	714	LUVA SIMPLES DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	MULTILIT	UN	50,0000	1,8800	94,0000
1	715	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	INDIMEL	UN	20,0000	220,7500	4.415,0000
1	716	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 3" X 2.1/2"	QUALITY TUBES	UN	5,0000	84,6900	423,4500
Valor Total: R\$ 1.878.012,30 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, doze reais e trinta centavos)							

EMPRESA

NOME: DIPAR FERRAGENS EIRELI

CNPJ: 16.868.674/0001-42

ENDEREÇO: ABILIO LOTARIO MACHRY 437, LOTEAMENTO ANZANELO, CEP: 99.705-174, ERECHIM-RS.

FONE: (54) 98432-6813

EMAIL: diparferragens@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

CPF: 978.951.560-04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	68	FERRO CHATO 1" X 3/16"	ARCELOR	KG	250,0000	10,0800	2.520,0000
1	69	FERRO CHATO 1/2" X 4"	ARCELOR	UN	250,0000	10,1800	2.545,0000
1	70	FERRO CHATO 1/4 X 1.1/4	ARCELOR	KG	250,0000	9,9100	2.477,5000
Valor Total: R\$ 7.542,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)							

EMPRESA

NOME: EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.299.381/0001-39

PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

ENDEREÇO: RUA DOM CANDIDO PENSO, ESQUINA COM A RUA PIO MOTA, Nº S/N, QUADRA 37 LOTE 11/12, CENTRO, CEP 76.700-000, MOZARLÂNDIA GO.
FONE: (62) 3348-6487
EMAIL: emutechsolutionsprodutos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MARQUES CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 021.860.141-73

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	AREIA FINA	Areial RIO	METRO QUADRADO	250,0000	134,9900	33.747,5000
1	16	AREIA GROSSA	Areial RIO	METRO QUADRADO	400,0000	124,9900	49.996,0000
1	17	AREIA MÉDIA	Areial RIO	METRO QUADRADO	250,0000	134,9900	33.747,5000
1	25	BRITA Nº 0	Bandeirates	METRO	150,0000	163,6200	24.543,0000
1	26	BRITA Nº 1	Bandeirates	METRO	1.500,0000	156,9200	235.380,0000
Valor Total: R\$ 377.414,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais)							

EMPRESA

NOME: MADEIMANAS MADEIREIRA MANAS LTDA
CNPJ: 33.323.346/0001/80
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO QD 44, CENTRO, CEP 76.700-000, MOZARLÂNDIA GO.
FONE: (62) 98462-8529; (62) 99967-9401
EMAIL: madeimanas@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CAIO DE AVILA PESSOA
CPF: 301.582.816-91

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	168	VIGOTA DE MADEIRA 6X12	TANIBUCA	METRO	500,0000	23,5000	11.750,0000
1	169	VIGOTA DE MADEIRA 6X16	TANIBUCA	METRO	500,0000	29,5000	14.750,0000
Valor Total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)							

EMPRESA

NOME: MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

CNPJ: 46.924.137/0001-33

ENDEREÇO: RUA DAS HORTENCIAS, QD 1 - LT 05, JARDIM PALÁCIOS, CEP 74913015, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

FONE: (62) 2020-5959; (62) 98310-0282; (62) 3085-0446

EMAIL: mmconsultorialicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: YURI SANTOS SILVA

CPF: 037.333.111-83

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	503	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA	ICASA	UN	10,0000	99,8700	998,7000
1	506	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPensa (L510 VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE)	ICASA	UN	5,0000	379,8700	1.899,3500
1	695	VASO SANITÁRIO PARA PCD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	ICASA	UN	2,0000	1.038,9800	2.077,9600
Valor Total: R\$ 4.976,01 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e, um centavo)							

EMPRESA

NOME: MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 41.278.073/0001-27

ENDEREÇO: RUA MARIA PERIN CASSARO, ESPERANÇA, CEP 99.701-446, ERECHIM-RS.

FONE: (54) 99134-5426

EMAIL: mateus.pezzenatto@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS PEZZENATTO

CPF: 032.389.060-11

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	131	PREGO 18X30	Vonder	KG	100,0000	14,6900	1.469,0000
Valor Total: R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais)							

EMPRESA

NOME: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 45.845.571/0001-65

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 5597, QD. 68-A LT. 25, SETOR AEROPORTO, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO.

FONE: (62) 3413-3104; (62) 98622-0467

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

EMAIL: ouroluzadm@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO LEONARDO ROCHA

CPF: 709.598.381-04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	171	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,5900	147,5000
1	172	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1.1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,9400	235,0000
1	173	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1.1/4"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,0400	260,0000
1	174	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,9200	230,0000
1	175	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	2,3500	587,5000
1	176	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 2.1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	3,4500	862,5000
1	177	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIÂMETRO 3"	TRAMONTINA	UN	250,0000	3,8200	955,0000
1	178	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIÂMETRO 3/4"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,0000	250,0000
1	179	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 1"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,7100	177,5000
1	180	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 1.1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,0300	257,5000
1	181	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 1.1/4"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,5900	147,5000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	182	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,3400	85,0000
1	183	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,4900	372,5000
1	184	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 2.1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,7900	447,5000
1	185	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 3"	TRAMONTINA	UN	250,0000	1,5900	397,5000
1	186	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 3/4"	TRAMONTINA	UN	250,0000	0,5900	147,5000
1	187	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 4"	TRAMONTINA	UN	250,0000	3,4800	870,0000
1	188	ABRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	TRAMONTINA	UN	250,0000	13,4900	3.372,5000
1	189	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE 1 ELEMENTO	MILANO	UN	100,0000	17,5000	1.750,0000
1	190	ARRUELA LISA D=1/4"	FISCHER	UN	2.000,0000	0,0600	120,0000
1	192	ARRUELA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO 3X38X38 MM FURO 18	MILANO	UN	2.000,0000	0,4500	900,0000
1	194	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	INTELLI	UN	30,0000	10,6000	318,0000
1	196	BORNE TERMINAL SAK 120 MM2	INTELLI	UN	10,0000	79,8000	798,0000
1	197	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	INTELLI	UN	30,0000	4,9000	147,0000
1	198	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	INTELLI	UN	10,0000	14,2000	142,0000
1	199	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	INTELLI	UN	10,0000	12,4000	124,0000
1	200	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	INTELLI	UN	300,0000	7,1000	2.130,0000
1	201	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	INTELLI	UN	250,0000	7,4000	1.850,0000
1	202	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR TRIFÁSICA 30A 220V	MARGIRIUS	UN	10,0000	31,1000	311,0000
1	204	BUCHA DE NYLON S-10	FISCHER	UN	500,0000	0,4100	205,0000
1	205	BUCHA DE NYLON S-12	FISCHER	UN	500,0000	0,6800	340,0000
1	206	BUCHA DE NYLON S-5	FISCHER	UN	500,0000	0,1000	50,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	207	BUCHA DE NYLON S-6	FISCHER	UN	500,0000	0,1800	90,0000
1	208	BUCHA DE NYLON S-8	FISCHER	UN	500,0000	0,2000	100,0000
1	209	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	TRAMONTINA	PAR	50,0000	2,4000	120,0000
1	210	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	TRAMONTINA	PAR	50,0000	3,8000	190,0000
1	211	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/4"	TRAMONTINA	PAR	30,0000	2,5800	77,4000
1	212	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1 1/2"	ZETONE	UN	30,0000	8,3000	249,0000
1	213	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1 1/4"	ZETONE	UN	30,0000	6,3000	189,0000
1	214	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	ZETONE	UN	30,0000	5,4800	164,4000
1	215	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2 1/2"	ZETONE	UN	10,0000	19,8000	198,0000
1	216	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	ZETONE	UN	10,0000	13,1000	131,0000
1	217	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	ZETONE	UN	10,0000	32,4000	324,0000
1	218	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 10 MM2	ENERGY	UN	250,0000	31,4000	7.850,0000
1	219	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 6 MM2	ENERGY	METRO	150,0000	18,9000	2.835,0000
1	220	CABO DE COBRE NU 16 MM2	ENERGY	METRO	150,0000	11,0500	1.657,5000
1	221	CABO DE COBRE NU 25 MM2	ENERGY	METRO	250,0000	17,6000	4.400,0000
1	222	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 10 MM2	ENERGY	METRO	5.000,0000	6,6000	33.000,0000
1	223	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 16 MM2	ENERGY	METRO	1.000,0000	11,7500	11.750,0000
1	224	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	ENERGY	METRO	15.000,0000	1,6500	24.750,0000
1	225	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 25 MM2	ENERGY	METRO	300,0000	17,3000	5.190,0000
1	226	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	ENERGY	METRO	10.000,0000	1,4500	14.500,0000
1	227	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	ENERGY	METRO	8.000,0000	1,9000	15.200,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	228	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	ENERGY	METRO	1.000,0000	6,5000	6.500,0000
1	229	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	ENERGY	METRO	800,0000	8,3000	6.640,0000
1	230	CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31 MM (SISTEMA X OU EQUIVALENTE)	TRAMONTINA	UN	200,0000	2,1500	430,0000
1	231	CAIXA METALICA HEXAGONAL PARA ARANDELA (SEXTAVADA 3 X 3)	TRAMONTINA	UN	50,0000	2,8500	142,5000
1	233	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	TRAMONTINA	UN	1.000,0000	3,0000	3.000,0000
1	234	CAIXA METALICA RETANGULAR 4"X2"X2"	TRAMONTINA	UN	1.000,0000	1,7000	1.700,0000
1	235	CALHA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 120 CM 15/20 W	AVANT	UN	30,0000	34,6000	1.038,0000
1	236	CALHA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS TUBULARES 60 CM 8/10 W	AVANT	UN	30,0000	24,0000	720,0000
1	237	CANALETA COM TAMPA (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM	TRAMONTINA	METRO	1.000,0000	4,8000	4.800,0000
1	238	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 50A (CHAVE MATHEUS)	MARGIRIUS	UN	1,0000	401,5000	401,5000
1	240	"CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)"	INTELLI	UN	200,0000	3,9000	780,0000
1	241	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32- A	SOPRANO	UN	50,0000	5,0000	250,0000
1	242	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50- A	SOPRANO	UN	50,0000	5,6000	280,0000
1	243	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	SOPRANO	UN	100,0000	27,5000	2.750,0000
1	244	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	SOPRANO	UN	50,0000	25,4000	1.270,0000
1	245	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	SOPRANO	UN	20,0000	93,0000	1.860,0000
1	246	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	SOPRANO	UN	2,0000	89,0000	178,0000
1	247	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA	DECORLUX	UN	10,0000	97,5000	975,0000
1	248	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V DE 8 A 40KA	DECORLUX	UN	10,0000	35,0000	350,0000
1	249	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM	ZETONE	METRO	200,0000	17,9000	3.580,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SEM TAMPA					
1	250	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIAMETRO 1"	ZETONE	METRO	200,0000	10,8000	2.160,0000
1	251	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIAMETRO 2"	ZETONE	METRO	200,0000	15,9000	3.180,0000
1	252	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	ZETONE	METRO	200,0000	6,7000	1.340,0000
1	253	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	TRAMONTINA	METRO	200,0000	7,4000	1.480,0000
1	254	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	TRAMONTINA	METRO	300,0000	14,4000	4.320,0000
1	255	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	TRAMONTINA	METRO	300,0000	9,7000	2.910,0000
1	256	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	TRAMONTINA	METRO	300,0000	3,5000	1.050,0000
1	257	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM	TRAMONTINA	METRO	3.000,0000	0,9300	2.790,0000
1	258	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM	TRAMONTINA	METRO	3.000,0000	1,4000	4.200,0000
1	259	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM	TRAMONTINA	METRO	3.000,0000	1,8500	5.550,0000
1	260	ELO FUSIVEL 10 K, 15 KV	MARGIRIUS	UN	100,0000	9,7000	970,0000
1	261	ELO FUSÍVEL 5 H	MARGIRIUS	UN	100,0000	3,4000	340,0000
1	262	ELO FUSÍVEL 6 K	MARGIRIUS	UN	100,0000	7,9000	790,0000
1	263	ELO FUSIVEL 8 K, 15 KV	MARGIRIUS	UN	100,0000	7,9000	790,0000
1	264	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	3M	UN	50,0000	12,8000	640,0000
1	265	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	3M	UN	100,0000	4,4000	440,0000
1	266	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	IMPERIAL	UN	200,0000	2,4000	480,0000
1	267	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	IMPERIAL	UN	50,0000	3,2000	160,0000
1	268	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	IMPERIAL	UN	50,0000	1,5500	77,5000
1	269	HASTE CANTONEIRA 2,00 M COM CONECTOR	INTELLI	UN	20,0000	27,0000	540,0000
1	270	HASTE CANTONEIRA 2,40 M COM	INTELLI	UN	20,0000	32,5000	650,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CONECTOR					
1	271	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO	TRAMONTINA	UN	100,0000	5,3000	530,0000
1	272	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	20,0000	8,0000	160,0000
1	273	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	20,0000	4,9000	98,0000
1	274	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	150,0000	4,0000	600,0000
1	275	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	200,0000	6,0000	1.200,0000
1	276	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	300,0000	7,5000	2.250,0000
1	277	"INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)"	TRAMONTINA	UN	300,0000	5,0000	1.500,0000
1	278	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 12/15 W, 1000 A 1400 LUMENS, LUZ BRANCA	LUMANTI	UN	150,0000	3,5000	525,0000
1	279	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 17/20 W, 1500 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	LUMANTI	UN	150,0000	3,8000	570,0000
1	280	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	LUMANTI	UN	150,0000	7,0000	1.050,0000
1	281	LAMPADA MISTA DE 160 W	PHILIPS	UN	40,0000	28,0000	1.120,0000
1	282	LUMINÁRIA BLINDADA PARA TETO COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	LUMANTI	UN	10,0000	99,0000	990,0000
1	283	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	RR IND.	UN	10,0000	245,0000	2.450,0000
1	284	"LUMINÁRIA CIRCULAR PARA QUADRA, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, FLUXO	BRIALLUX	UN	10,0000	245,0000	2.450,0000

		LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LUMENS, TCC >= 4000K; IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H"					
1	285	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	OUROLUX	UN	60,0000	12,5000	750,0000
1	286	"LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3700 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 50.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X60 CM"	LUMANTI	UN	50,0000	58,0000	2.900,0000
1	287	"LUMINÁRIA LED QUADRADA DE EMBUTIR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS, CORPO EM METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3700 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 50.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X60 CM"	LUMANTI	UN	30,0000	50,0000	1.500,0000
1	290	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X60 CM	LUMANTI	UN	10,0000	47,0000	470,0000
1	291	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X20 CM	LUMANTI	UN	30,0000	15,0000	450,0000
1	295	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE	AVANT	UN	20,0000	120,0000	2.400,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS					
1	296	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	HGE	UN	20,0000	72,0000	1.440,0000
1	298	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	TRAMONTINA	UN	50,0000	13,0000	650,0000
1	299	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	TRAMONTINA	UN	50,0000	17,0000	850,0000
1	300	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	TRAMONTINA	UN	50,0000	1,6000	80,0000
1	301	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	TRAMONTINA	UN	5,0000	24,0000	120,0000
1	303	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=7 METROS	MONTEIRO	UN	2,0000	750,0000	1.500,0000
1	304	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=5 METROS	MONTEIRO	UN	2,0000	660,0000	1.320,0000
1	305	PADRAO TRIFASICO 10 MM2 H=7 METROS	MONTEIRO	UN	2,0000	1.000,0000	2.000,0000
1	306	PARAFUSO P/BUCHA S-10	FISCHER	UN	1.000,0000	0,0600	60,0000
1	307	PARAFUSO P/BUCHA S-12	FISCHER	UN	1.000,0000	0,3000	300,0000
1	308	PARAFUSO P/BUCHA S-5	FISCHER	UN	1.000,0000	0,0500	50,0000
1	309	PARAFUSO P/BUCHA S-6	FISCHER	UN	1.000,0000	0,0600	60,0000
1	310	PARAFUSO P/BUCHA S-8	FISCHER	UN	1.000,0000	0,1000	100,0000
1	311	PARAFUSO ROSCA DUPLA ACO GALVANIZADO 16 X 150 MM C/PORCAS	MILANO	UN	1.000,0000	6,9000	6.900,0000
1	312	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	FISCHER	UN	1.000,0000	0,1900	190,0000
1	313	PARAFUSO SEXTAVADO D=3/8" X 3/4"	FISCHER	UN	1.000,0000	0,5000	500,0000
1	314	PARAFUSOS SEXTAVADO D=1/4" X 5/8"	FISCHER	UN	1.000,0000	0,2700	270,0000
1	315	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	TRAMONTINA	UN	5,0000	83,9000	419,5000
1	316	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	TRAMONTINA	UN	15,0000	123,0000	1.845,0000
1	317	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 36E - 80A	TRAMONTINA	UN	10,0000	145,0000	1.450,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	318	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	TRAMONTINA	UN	25,0000	5,3000	132,5000
1	319	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	TRAMONTINA	UN	25,0000	4,2000	105,0000
1	320	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	TRAMONTINA	UN	25,0000	4,4000	110,0000
1	321	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	TRAMONTINA	UN	25,0000	6,4000	160,0000
1	322	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	TRAMONTINA	UN	25,0000	4,6000	115,0000
1	323	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	TRAMONTINA	UN	25,0000	4,4000	110,0000
1	324	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	INTELLI	UN	100,0000	3,6000	360,0000
1	325	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	300,0000	3,6000	1.080,0000
1	326	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	300,0000	3,6500	1.095,0000
1	327	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	TRAMONTINA	UN	50,0000	5,6000	280,0000
1	696	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	ENERGY	METRO	500,0000	145,0000	72.500,0000
1	697	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	ENERGY	METRO	1.000,0000	2,9000	2.900,0000
1	698	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	LUMANTI	UN	250,0000	17,9000	4.475,0000
1	700	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	TRAMONTINA	UN	200,0000	4,2000	840,0000

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

1	701	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	TRAMONTINA	UN	250,0000	3,5000	875,0000
1	702	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM	INTELLI	UN	700,0000	6,7000	4.690,0000
1	704	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	ENERGY	UN	1.000,0000	8,0000	8.000,0000
1	710	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	ENERGY	METRO QUADRA D O	250,0000	4,0500	1.012,5000
1	711	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	TASCHIBRA	UNIDADE	30,0000	20,0000	600,0000
Valor Total: R\$ 357.962,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)							

EMPRESA

NOME: REMA ENGENHARIA E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 30.559.400/0001-00
ENDEREÇO: RUA 3, SETOR OESTE, CEP 74115050, GOIÂNIA-GO.
FONE: (62) 99822-7857
EMAIL: eng.marcelot@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
CPF: 700.918.271-08

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	98	MASSA CORRIDA PVA	REND COLOR	KG	5.000,0000	1,7000	8.500,0000
Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)							

EMPRESA

NOME: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.858.347/0001-81
ENDEREÇO: RUA TADEU VIEIRA, QUADRA 52, LOTE 26, CENTRO, CEP

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

FONE: (62) 98660-6343;

EMAIL: admrmconstrutora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTA DE SOUZA SANTOS DA MATA

CPF: 716.173.701-00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27	BROCA DE VIDIA DIÂMETRO 1/2"	MTX	UN	100,0000	19,9400	1.994,0000
1	29	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO 10 CM - S16	PLAST	UN	1.500,0000	2,4800	3.720,0000
1	30	CABO DE AÇO D=6,35 MM (CORDOALHA)	VONDER	METRO	400,0000	6,9800	2.792,0000
1	31	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 20	PADO	UN	20,0000	16,9800	339,6000
1	32	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	PADO	UN	20,0000	24,4900	489,8000
1	33	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 50	PADO	UN	20,0000	57,0000	1.140,0000
1	35	CAL HIDRATADA	VOTORANTIM	KG	5.600,0000	0,9300	5.208,0000
1	40	CANTONEIRA 1.1/2" X 1.1/2" CH. 3/16"	PERFINASA	KG	500,0000	10,0900	5.045,0000
1	41	CANTONEIRA 2" X 2" CH. 5/16"	PERFINASA	KG	500,0000	10,2600	5.130,0000
1	45	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 10 (3,35 MM)	PERFINASA	KG	500,0000	6,6900	3.345,0000
1	46	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 11 (3,00 MM)	PERFINASA	KG	500,0000	7,1600	3.580,0000
1	47	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 12 (2,65 MM)	PERFINASA	KG	500,0000	7,4300	3.715,0000
1	48	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 13 (2,25 MM)	PERFINASA	KG	3.000,0000	7,3800	22.140,0000
1	55	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	CERAMICA JUSSARA	UN	1.500,0000	6,1900	9.285,0000
1	56	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5MM	PERFINASA	UN	500,0000	31,7900	15.895,0000
1	57	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	PERFINASA	METRO	500,0000	33,3200	16.660,0000
1	60	ESCOVA DE AÇO	MAX FERRAMENTAS	UN	100,0000	12,6100	1.261,0000
1	64	FERRO CANTONEIRA 1/8 X 1"	PERFINASA	KG	250,0000	8,3000	2.075,0000
1	65	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 3/4"	PERFINASA	KG	250,0000	6,8800	1.720,0000

1	66	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 7/8"	PERFINASA	KG	250,0000	6,9800	1.745,0000
1	67	FERRO CANTONEIRA 1/8"X2"	PERFINASA	KG	250,0000	8,7800	2.195,0000
Valor Total: R\$ 109.474,40 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e, quarenta centavos)							

3. DO PAGAMENTO E DO VALOR

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, do referido processo em questão.

O valor total registrado na presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.931.102,61 (dois milhões e novecentos e trinta e um mil e cento e dois reais e sessenta e um centavos)**, correspondendo ao montante máximo estimado para a contratação dos itens nela especificados, não implicando obrigação de consumo integral por parte da Administração, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade, respeitado o limite ora estabelecido.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O **órgão gerenciador** do presente Registro de Preços será o **Município de Mozarlândia – GO**, inscrito no **CNPJ nº 01.135.227/0001-07**, responsável pela condução do procedimento licitatório, pela gestão da ata de registro de preços e pela coordenação das contratações dela decorrentes.

Os **órgãos participantes** serão:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 13.605.130/0001-08;
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ 22.239.720/0001-47;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 11.271.688/0001-60;
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ 43.173.869/0001-40.

5. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

O responsável pela fiscalização é a Sr. Nilson Emidio Da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 641.943.451-34.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme Decreto Federal nº 11.462/23, art. 31.

6.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo

mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

6.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

6.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 7.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 10.1, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.2.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.1.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mozarlândia-GO, 12 de agosto de 2025.

Contratantes:

CLEICINARA PEREIRA
ROSATTO
JUNQUEIRA:05303995127

Assinado de forma digital por
CLEICINARA PEREIRA ROSATTO
JUNQUEIRA:05303995127
Dados: 2025.08.25 11:03:16 -03'00'

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA

Gestora Municipal
Decreto nº 002/2025

TEREZINHA FERREIRA DA SILVA LEITE

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025

Documento assinado digitalmente



RENATA DE ANDRADE LIMA

Data: 22/08/2025 14:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DE ANDRADE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2025

LEANDRO VILELA TAVARES

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 147/2025

LUCIANA DA VEIGA

JARDIM:8871021118

7

Assinado de forma digital por

LUCIANA DA VEIGA

JARDIM:88710211187

Dados: 2025.08.25 14:58:08 -03'00'

LUCIANA DA VEIGA JARDIM

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 003/2025

GECIANO
ANTONIO

JAGUESKI:023
36108046

Assinado digitalmente por GECIANO ANTONIO

JAGUESKI:02336108046

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF

A3, OU=AC SERASA RFB, OU=

74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=

GECIANO ANTONIO JAGUESKI:02336108046

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.08.12 22:59:15-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Contratada(s):

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ 46.423.434/0001-03

BRASIL ILUMINACAO E
CONSTRUCAO

LTDA:17435476000158

Assinado de forma digital por

BRASIL ILUMINACAO E

CONSTRUCAO

LTDA:17435476000158

Dados: 2025.08.13 08:48:40 -03'00'

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 17.435.476/0001-58

COMERCIAL RIO SUL

LTDA:11816292000151

Assinado de forma digital por

COMERCIAL RIO SUL

LTDA:11816292000151

Dados: 2025.08.13 09:57:24 -03'00'

COMERCIAL RIO SUL LTDA

CNPJ 11.816.292/0001-51

Documento assinado digitalmente



RODRIGO SANTHIAGO MARTINS E CUNHA
Data: 13/08/2025 12:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CUNHA E CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 30.014.711/0001-86

PATRICIA PAULA
ANDRETTA
ARCARI:97895156004

Assinado de forma digital por
PATRICIA PAULA ANDRETTA
ARCARI:97895156004
Dados: 2025.08.15 09:24:43 -03'00'

DIPAR FERRAGENS EIRELI

CNPJ 16.868.674/0001-42

EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA:41299381000139
Assinado de forma digital por
EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:41299381000139
Dados: 2025.08.15 09:41:26 -03'00'

EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 41.299.381/0001-39

Documento assinado digitalmente



CAIO DE AVILA PESSOA
Data: 18/08/2025 13:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MADEIMANAS MADEIREIRA MANAS LTDA

CNPJ 33.323.346/0001-80

YURI DOS SANTOS SILVA
03733311183:4692413700013
3

Assinado de forma digital por YURI
DOS SANTOS SILVA
03733311183:4692413700013
Dados: 2025.08.19 08:16:52 -03'00'

MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 46.924.137/0001-33

MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:41278073000127
Assinado de forma digital por MP
COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS
LTDA:41278073000127
Dados: 2025.08.19 08:53:11 -03'00'

MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ 41.278.073/0001-27

OUROLUZ MATERIAIS
ELETRICOS E
ILUMINACAO
LTDA:45845571000165

Assinado de forma digital por
OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E
ILUMINACAO
LTDA:45845571000165
Dados: 2025.08.19 09:13:53 -03'00'

OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

CNPJ 45.845.571/0001-65

Documento assinado digitalmente



MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Data: 19/08/2025 09:55:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

REMA ENGENHARIA E TERCEIRIZACOES LTDA

CNPJ 30.559.400/0001-00

RM CONSTRUTORA E
PROJETOS
LTDA:08858347000181

Assinado de forma digital por RM
CONSTRUTORA E PROJETOS
LTDA:08858347000181
Dados: 2025.08.21 14:18:01 -03'00'

RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA

CNPJ 08.858.347/0001-81

TESTEMUNHAS:

1a) _____ CPF Nº: _____

2a) _____ CPF Nº: _____

PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

GESTÃO 2025/2028